



SEGUNDA CONVOCATORIA

CONCURSO EDITORIAL INTERNACIONAL



CASA DE CRISTAL - LINDA BO BARDI
FOTO: ARQUIVO ILEPMB / FRANCISCO ALBURQUERQUE, 1951.



CAE-P

COLEGIO DE
ARQUITECTOS
DEL ECUADOR
PICHINCHA

www.cae.org.ec

COLEÇÃO OLHARES PLURAIS E DIVERSOS:

A MULHER NA ARQUITETURA DA AMÉRICA LATINA NO SÉCULO XX



CON EL AVAL DE:



FPA
FEDERACIÓN PANAMERICANA
DE ASOCIACIONES DE ARQUITECTOS

CON EL APOYO DE:



1. INTRODUÇÃO

A administração do Conselho de Arquitetos da Província de Pichincha (CAE-P) 2019-2021, presidida pelo arquiteto Pablo Moreira Viteri, decidiu incorporar à sua linha editorial uma coleção de textos, ensaios e estudos teóricos sobre arquitetura e outros temas referentes ao espaço e à sociedade, a qual foi intitulada “**Olhares plurais e diversos**”.

Para tanto, designou-se o Museu de Arquitetura do Equador (MAE) como o responsável por tal coleção, com o apoio das comissões de concursos e publicações do diretório do CAE-P.

A atual administração do CAE-P se comprometeu a dar continuidade a tal projeto, o qual potencializa seus objetivos.

2. ANTECEDENTES

Ao longo de sua trajetória institucional, o CAE-P desenvolveu múltiplas iniciativas de caráter cultural e, especificamente, realizou uma significativa quantidade de publicações, entre as quais se destacam a coleção de livros da Bienal de Arquitetura de Quito e várias revistas publicadas regularmente em diversos períodos.

Graças a essa longa experiência em matéria de publicações, o CAE-P atualmente conta com seu próprio selo editorial, oficialmente registrado, que lhe permite planejar novos projetos que ajudem a ampliar e aprofundar a informação, o conhecimento, a reflexão conceitual e a crítica sobre a arquitetura de maneira geral e seus múltiplos aspectos e componentes, especificamente em Quito, no Equador e na América Latina.

Em tal contexto, ao final de 1989, o Diretório do CAE-P, presidido pelo Arquiteto Rubén Moreira Velásquez, apresentou ao Município de Quito um projeto para criar o Museu de Arquitetura do Equador, centrado particularmente em Quito, devido à necessidade de resgatar e catalogar o patrimônio arquitetônico do passado recente de nossa cidade e contribuir,

dessa forma, para o enriquecimento do valioso patrimônio arquitetônico e urbanístico do passado pré-colombiano e colonial, exibido em outros museus. Com tal projeto, o CAE-P busca contribuir para a política de resgate do Centro Histórico de Quito de forma a enfatizar o caráter cultural que o mesmo deve ter. Para tanto, obteve em comodato uma casa no bairro San Marcos, localizada no próprio Centro Histórico.

Após a restauração da casa entre 1994 e 1995, o Museu Arquivo de Arquitetura do Equador foi inaugurado com a mostra: Arquitetura de Quito 1915-1985 (Arquitetura do século XX-Arquitetura Moderna), formalizando-se assim a criação do MAE como um projeto cultural do Conselho de Arquitetos do Equador da Província de Pichincha.

O Museu Arquivo de Arquitetura do Equador, instituição que forma parte do Conselho de Arquitetos do Equador, é um espaço de recopilación, pesquisa e promoção da Arquitetura do Equador, assim como de defesa da preservação do patrimônio construído do país.

Ele documenta, conserva e difunde a Arquitetura e o Urbanismo do Equador e do mundo por meio de seus programas museológicos, educativos e culturais, propondo uma linha permanente de diálogo com o pensamento e os desafios culturais e sociais contemporâneos.

3. OBJETIVOS

O CAE-P estabelece, dentro de sua linha editorial, a Coleção “**Olhares plurais e diversos**”, estruturada a partir de uma série de publicações periódicas que abordarão, a cada edição, temas de análise específicos, de interesse profissional, que serão definidos e anunciados com a devida antecedência e que poderão ser abordados por meio de trabalhos que se enquadrem em um amplo espectro de pesquisas, ensaios, estudos técnico-conceituais ou de crítica, sempre relacionados com a arquitetura, o espaço e a sociedade.

Nesse sentido, o CAE-P deseja possibilitar a interação entre o MAE e a comunidade acadêmica e profissional, oferecendo um espaço no qual possam se desenvolver atividades convencionais de pesquisa, crítica e produção teórica, mas também atividades alternativas de criação e inovação por meio das quais se reduza e se supere a lacuna existente entre a prática dos profissionais e a comunidade em geral frente à produção intelectual e às atividades próprias dos museus.

Através dessa iniciativa encomendada ao MAE, o CAE-P se propõe a:

- Gerar e gerenciar o conhecimento referente à arquitetura, ao espaço e à sociedade;
- Promover atividades de reflexão, pesquisa, documentação, sistematização, desenvolvimento, crítica e criação interdisciplinares;
- Ampliar as oportunidades de publicação de criadores, pesquisadores e críticos em nível nacional e internacional.
- Propiciar o estabelecimento de um canal alternativo de transferência da informação e da comunicação para facilitar o acesso da comunidade à produção intelectual por meio dos recursos e instrumentos próprios dos museus.

5. CONTEÚDO

A coleção “Olhares plurais e diversos”, de maneira geral e em cada uma de suas edições, será estruturada com base em uma seleção de textos, ensaios, pesquisas ou trabalhos teóricos, conceituais ou de crítica apresentados e selecionados para publicação por meio de um mecanismo de convocatória e concurso público e aberto promovido pelo CAE-P.

Os concursos serão periódicos e abarcarão diferentes temáticas sobre a arquitetura, a cidade, o território, o espaço e a sociedade. O CAE-P estabelecerá o procedimento para determinar o tema específico de cada convocatória, assim como os critérios de seleção dos textos a serem publicados dentre aqueles enviados para o concurso.

Para tal objetivo, o CAE-P, através do MAE, efetuará as convocatórias correspondentes e designará um responsável por coordenar todo o processo; determinará os conteúdos e critérios de seleção a serem aplicados e os publicará; e designará e divulgará o júri responsável por realizar a seleção dos trabalhos a serem publicados, assim como estabelecerá os estímulos - pecuniários ou de outra natureza - que em cada ocasião se considerarem pertinentes, para promover uma participação ampla e democrática de todos os potenciais interessados.

Dentre os trabalhos selecionados e que serão publicados em um livro compilatório que forma parte da coleção “Olhares plurais e diversos”, o júri escolherá um trabalho ganhador, sobre o qual o MAE realizará uma produção museográfica, em coordenação com o(s) autor(es), incorporando-a ao calendário de mostras exibidas em sua sala de exposições temporais.



SEGUNDA CONVOCATÓRIA

Olhares plurais e diversos:

A MULHER NA ARQUITETURA DA AMÉRICA LATINA NO SÉCULO XX



MAE
MUSEO ARCHIVO
DE ARQUITECTURA
DEL ECUADOR

CON EL AVAL DE



FPA
FEDERACIÓN PANAMERICANA
DE ASOCIACIONES DE ARQUITECTOS

CON EL APOYO DE:



SEGUNDA CONVOCATÓRIA

“Olhares plurais e diversos: A MULHER NA ARQUITETURA DA AMÉRICA LATINA NO SÉCULO XX”

Em conformidade com a resolução do CAE-P de estabelecer em sua linha editorial a coleção “Olhares plurais e diversos” e designar o MAE como responsável por tal coleção, abre-se a convocatória para o concurso **“Olhares plurais e diversos: A mulher na arquitetura da América Latina no século XX”**.

Os âmbitos gerais que os trabalhos enviados devem abordar são os seguintes:

- Mulheres na arquitetura da América Latina durante o século XX: Trajetórias e resultados.
- A presença das arquitetas na academia, na docência, na pesquisa, na crítica, na comunicação, nas publicações e em outros âmbitos inovadores do exercício profissional.
- Arquitetas no urbanismo, no planejamento territorial e na gestão ambiental.

OBJETIVOS

De maneira geral, o propósito da coleção e do concurso “Olhares plurais e diversos” é relacionar atividades de pesquisa, crítica e reflexão teórica com o exercício profissional da arquitetura e com o conjunto de práticas da comunidade por meio da transformação dos produtos materiais de tal exercício - programas, planos, projetos - em materiais conceituais - ensaios, estudos, monografias, teses, relatórios de pesquisa - e em produtos de comunicação: publicações, mostras museográficas, materiais audiovisuais e digitais, etc.

De maneira específica, nesta edição do concurso, propõe-se:

- Promover o estudo, a documentação, a reflexão conceitual e a crítica sobre a presença e a

contribuição das mulheres profissionais da arquitetura na América Latina do século XX, destacando suas contribuições arquitetônicas, espaciais, conceituais, sociais, acadêmicas, políticas e culturais.

- Identificar, documentar e trazer à tona as contribuições efetuadas durante o século XX por mulheres que, em seus respectivos contextos locais, nacionais e regionais, abriram caminho para estabelecer igualdade no aprendizado e na prática da arquitetura.

PARTICIPANTES

O segundo concurso da coleção “Olhares plurais e diversos” é aberto a todas as pessoas vinculadas ao fazer da arquitetura que, de forma individual ou como parte de grupos ou equipes de trabalho, tenham interesse em participar do tema do presente concurso, sem qualquer restrição. De forma explícita, será bem-vinda a participação de trabalhos elaborados em todos os países da América Latina e do Caribe referentes a casos, temas e experiências de transcendência local, nacional e regional.

COORDENADOR / ASSESSOR

O CAE-P designará um coordenador ou assessor para o concurso, que deverá conduzir o processo até sua conclusão.

JÚRI

O CAE-P designará três jurados independentes, que serão profissionais da arquitetura ou de outras disciplinas afins, com experiência em atividades acadêmicas, trabalhos de pesquisa e publicações, cujos nomes serão anunciados previamente à data de encerramento das inscrições do concurso.

PARTICIPAÇÃO

1. COMO POSSO ME INSCREVER?

No site do CAE-P, na seção LINHA EDITORIAL, você encontrará todas as informações e o formulário para o processo de inscrição. Link:

<https://bit.ly/2daConvocatoriaEditorial>

• REQUISITOS PARA POSTULAÇÃO

- Baixar o formulário de inscrição
- Preencher o formulário e enviá-lo ao e-mail do concurso: conedit@cae.org.ec
- Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail: caja@cae.org.ec

O valor da inscrição é de US\$ 55 incluído iva, cujo pagamento deve ser realizado junto ao CAE-P ou por meio de transferência bancária até as 16h do dia 18 de agosto de 2021 para formalizar sua participação no concurso.

Conta Corrente: Colegio de Arquitectos de Pichincha

Número: 3053433104

RUC (número de identificação): 1790939210991

Realizado o depósito ou a transferência, deve-se enviar o comprovante correspondente ao e-mail: caja@cae.org.ec ou ao e-mail do Concurso.

Em caso de participantes estrangeiros ou fora do Equador, os pagamentos de inscrição podem ser feitos por PAYPAL ou através do link: <https://pagourl.com/24j7328518>, acessando o portal e realizando a transferência ao usuário: administracion@cae.org.ec. Realizada a transferência, deve-se enviar uma cópia do recibo ao e-mail: caja@cae.org.ec.

Para todos os interessados, após realizados tais passos, a inscrição estará registrada.

• CONDIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

- Será aceita somente uma proposta por participante.
- A proposta pode ser individual ou coletiva, e em tal caso, um representante da equipe deverá ser nomeado.
- O MAE poderá ajudar os participantes na gestão ao acesso a informações relacionadas a seus temas de pesquisa em instituições públicas e privadas. De igual maneira, o MAE colocará à disposição dos participantes sua biblioteca institucional e dará assessoria especializada quando estes a solicitarem.

2. PROCEDIMIENTO

• METODOLOGÍA

Consultas ou esclarecimentos sobre as Bases do Concurso deverão ser feitos por escrito e enviados ao Coordenador do Concurso através do e-mail: conedit@cae.org.ec

As respostas a consultas e/ou esclarecimentos serão emitidos no dia 20 de agosto de 2021, passando a ser parte das Bases do Concurso, e serão enviadas por e-mail a todos os grupos inscritos.

3. ENTREGA

- Enviar ao e-mail do concurso: conedit@cae.org.ec, dentro do prazo estabelecido, um arquivo digital que contenha o documento em formato PDF a ser submetido ao processo de seleção. Em tal documento, não deve existir nenhum indício ou sinal que possibilite a identificação dos autores.
- No mesmo e-mail, deve-se enviar outro arquivo digital que contenha, em formato PDF, o nome do(s) autor(es) de cada trabalho apresentado.
- O coordenador-assessor do concurso atribuirá um mesmo número aos dois arquivos entregues a fim de vinculá-los. Além disso, manterá reservados e

lacrados os arquivos que contenham os nomes dos autores e entregará aos membros do júri os documentos apresentados para sua análise e qualificação.

- O júri fará a leitura de todos os trabalhos e designará, dentre eles, aqueles selecionados dentro do prazo estabelecido para a avaliação e, dentre estes, o trabalho que será proclamado ganhador do concurso.
- Os trabalhos selecionados e o ganhador serão anunciados no evento público “Leitura do Veredito”, no qual serão cotejados os trabalhos e as identidades de seus autores, as quais virão a público.
- Os trabalhos selecionados formarão parte do livro “Olhares plurais e diversos: A mulher na arquitetura da América Latina no século XX “. O trabalho ganhador originará, em colaboração com o MAE, uma mostra museográfica sobre seu conteúdo, que será apresentada e exibida no MAE.

4. CALENDÁRIO

JULHO 14	Convocatória pública.
SETEMBRO 8	Encerramento das inscrições.
SETEMBRO 12 DATA LIMITE	Perguntas dos participantes.
SETEMBRO 15	Respostas a perguntas.
NOVEMBRO 4	Entrega de trabalhos.
NOVEMBRO 24	Avaliação dos trabalhos.
DEZEMBRO 9 2022	Leitura do Veredito: Anúncio dos trabalhos selecionados e identificação dos autores. Proclamação do trabalho ganhador.
JANEIRO 13 2022	Primeira discussão, apresentação do trabalho vencedor.
FEVEREIRO 17 2022	Segunda discussão, apresentação ISSUU.
MARÇO 10 2022	Inauguração da exposição do museu e apresentação do livro em formato digital.

5. CONDIÇÕES

- As decisões do júri serão irrecorríveis.
- Serão desqualificados os trabalhos que descumpram a condição de anonimato ou outros requerimentos estabelecidos.
- Os critérios de seleção dos jurados serão a qualidade, a pertinência e a viabilidade expositiva.
- Os jurados terão liberdade de selecionar todos os trabalhos que considerarem pertinentes, mas deverão necessariamente definir um só trabalho ganhador, não podendo declarar o concurso ou seu processo de seleção como desertos.
- Os resultados da seleção e o ganhador serão comunicados em um evento público realizado na data estabelecida pelo cronograma, denominado “Leitura do Veredito”.
- Será emitido um certificado de participação, assim como certificados de SELECIONADOS e GANHADOR a todos os participantes.

6. ENTREGA

Documento (10.000 palavras, fonte Arial 11, formato PDF, 2 megabytes, idioma espanhol).

Anexos, fotografias, documentos, arquivos, esboços, obras e referências da proposta investigativa e documental (formato PDF). Máximo de 5 megabytes.

7. CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

- O texto e as referências bibliográficas deverão seguir as normas APA 2019.
- O texto deve incluir referências aos diagramas.
- As imagens utilizadas deverão conter os créditos e o ano e, caso não pertençam à equipe investigativa, deverão contar com as respectivas licenças de uso.
- Os diagramas de produção própria deverão conter créditos.
- Dimensão mínima de diagramas ou fotos: 15 cm de base.
- Enviar como anexo e de forma independente ao documento, em formato JPEG ou TIF, em 300 dpi.
- A legenda da imagem ou do diagrama deve ser independente da imagem.

8. PRÊMIO

Os trabalhos selecionados serão publicados no livro digital “Olhares plurais e diversos: A mulher na Arquitetura da América Latina - século XX”. O trabalho ganhador receberá um estímulo pecuniário de US\$ 1.000 (incluindo impostos), e seu conteúdo será apresentado como uma mostra museográfica na sala de exposições temporais do MAE.

8. RESTRIÇÕES

Os membros do diretório do CAE-P e do MAE não poderão participar do concurso.

9. DIREITOS DE AUTOR

Os direitos patrimoniais de autor dos trabalhos selecionados através do presente concurso serão de propriedade intelectual do Conselho de Arquitetos do Equador da Província de Pichincha. Consequentemente, o CAE-P e o MAE reservam-se o direito de reprodução, comunicação pública por qualquer meio, distribuição pública de exemplares ou cópias, tradução, adaptação, ajuste ou outras transformações de tais produtos, além de sua difusão pública, sem prejuízo de reconhecimento, em todos os casos, dos direitos morais do autor.

Os participantes se comprometem a manter a mais estrita confiabilidade a respeito de toda a informação técnica, procedimentos e projetos, confiabilidade à qual se obrigam durante a organização e a realização do concurso, em conformidade com o previsto em Lei, em especial no que diz respeito à violação de segredos empresariais e informação não divulgada, estando sujeitos às sanções civis e penais pertinentes.

De igual maneira, e com as mesmas restrições previstas no inciso anterior, durante a realização do concurso, os participantes não poderão fazer uso público de seus trabalhos e resultados, sejam estes provisionais ou definitivos. Uma vez que o concurso tenha sido concluído, poderão fazê-lo livremente. Em qualquer formato de difusão, deverá ser reconhecido o concurso elaborado pelo CAE-P e pelo MAE para o desenvolvimento dos trabalhos.